



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 22/2019

CÂMARA MÜN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 22/05/19
SECRETARIA GERAL

I - RELATÓRIO

De iniciativa da vereadora Rita de Cássia Souza Carvalho, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei de nº 22/2019, que ***“Dispõe sobre denominação de via pública”***.

A proposição pretende atribuir a denominação de ***“Avenida Órion”*** à via de ligação entre a Av. Cláudio Moura e a Av. Japão, no Bairro Castelo.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A matéria está em sintonia com a Lei Orgânica do Município que, em seus artigos 23 e 50, assim dispõe:

***“Art. 23. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:
[...]***

XVI - dar e autorizar a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

É de se ressaltar, ainda, que o projeto está em consonância com a Lei nº 2.343/2007, que dispõe sobre critérios para denominação de logradouros, prédios públicos, obras, serviços e monumentos públicos, não se incluindo em nenhuma das vedações constantes do art. 5º daquele diploma legal e não se trata de denominação já prevista para outro logradouro ou prédio público já existente no Município.




O Anexo III do Plano Diretor de Ipatinga – Lei 3.350/2014 – estabelece que aquela é uma via arterial municipal, se referindo à mesma como “via de ligação entre as Avenidas Japão e Cláudio Moura” (Lei 3350/2014 – inciso VII), deixando clara a inexistência de denominação anterior, garantindo consonância com a Lei nº 3297/14, por se tratar de primeira denominação.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do ponto de vista de sua legalidade e interesse público, remetendo ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 20 de maio de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Sebastião Ferreira Guedes
PRESIDENTE


Adelson Fernandes da Silva
VICE-PRESIDENTE


Werley Glicério Furbino de Araújo
RELATOR

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE – COMISSÃO ESPECIAL –


Adelson Fernandes da Silva
PRESIDENTE


Werley Glicério Furbino de Araújo
VICE-PRESIDENTE


Márcia Perozini da Silva
RELATORA